



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4664/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/M POLO TORINO GUV, Placas: ILB-9597, conduzido pelo Sr. Varlei de Jesus Fernandes, portador do CPF nº. 455.147.120-87, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 4664/2016 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

M.BENZ/M POLO TORINO GUV, Placas: ILB-9597, conduzido pelo Sr Varlei de Jesus Fernandes, portador do CPF nº 455147120-87.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1593298640

NOME
VARLEI DE JESUS FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2037029473 SJS/II RS

CPF
 455.147.120-87 DATA NASCIMENTO
 02/05/1965

FILIAÇÃO
JOAO DERLY FERNANDES

**IRACEMA DA SILVA
 FERNANDES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 00936695043 VALIDADE 12/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/04/1998



OBSERVAÇÕES
EAR

Varlei de Jesus Fernandes

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CANOAS, RS 13/03/2018

Ido Mario Szinwolski
 Idio Mario Szinwolski
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR 04865213414
 RS204528755

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1593298640



Certificado

Nº 9117RS000002771

Certificamos que,

VARLEI DE JESUS FERNANDES

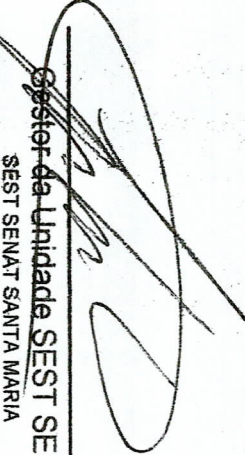
CNH 936685043

Categoria A D

participou do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de SANTA MARIA no período de 19/07/2019 a 28/07/2019, com carga horária total de 50 horas/aula, com validade até 28/07/2024.

SANTA MARIA, 05 de Agosto de 2019.

Elcio Bacchi



Sistema da Unidade SEST SENAT
SEST SENAT SANTA MARIA

Diretor-Geral do
DETRAN/RS

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

DetranRS
EM DEFESA DA VIDA

DEMATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor(es)
Legislação de Trânsito	10 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES
Direção Defensiva (Aproveitado)	15 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES, EDISON LUIZ SOARES SILVEIRA
Noções P Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito (Aproveitado)	10 horas/aula	MANOEL JESUS DE SOUZA SOARES
Relacionamento Interpessoal	15 horas/aula	MANOEL JESUS DE SOUZA SOARES, ROBSON GARCIA FRIGGI

Carga horária total: 50 horas/aula

Aproveitamento: 9.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

VARLEI DE JESUS FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, RG 2037029473 / SJS - RS, CPF 45514712087, filho de JOAO DERLY FERNANDES e IRACEMA DA SILVA FERNANDES, nascido em 02/05/1965, Endereço - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1473. AP 101 .

5 de Agosto de 2019, às 14:12:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e78a9ae817081160c05c4d67e7849e00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014257175997
EXERCÍCIO 2019

VIA 01
COD. RENAVAM 00799750392
R.N.T.R.C. *****
NOME JOSE ALMEIDA BRITO

OPF / CNPJ 91.673.962/0001-67
PLACA ANT / UF ILB9597/RS
CHASSI RBM3840732B320477

PAS / ONIBUS
MARCA / MODELO M. BENZ / MPOLD TORINO GVU
CATEGORIA 4QP / 211CV
ALUGUEL

COMBUSTÍVEL DIESEL
COR PREDOMINANTE BRANCA

VENÇ. COTA ÚNICA
VENÇ. / COTAS
1º PAGO
2º
3º

PREMIO TARIFARIO (RS) 37,76
IOF (RS) 0,14
PREMIO TOTAL (RS) 37,90
DATA DE PAGAMENTO PAQD

OBSERVAÇÕES:
R. DOM: EXPRESSO MEDIANEIRA LTDA, NAC AFAB: 3, AMODELO: 3, VEIC ACES: GSV, 006979259-35/2010

LOCAL CACAPAVA DO SUL
DATA 02/01/19
Fato Roberto *[Assinatura]*
Diretor-Central DETRAN/RS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014257175997 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01
RENAVAM 00799750392
OPF / CNPJ 91.673.962/0001-67
EXERCÍCIO 2019
DATA EMISSÃO 02/01/19
PLACA ILB9597

MARCA / MODELO M. BENZ / MPOLD TORINO GVU
CATEGORIA 4QP / 211CV
ALUGUEL

PREMIO TARIFARIO
DENATRAN (RS) 14,58
CUSTO DO SEGURO (RS) 16,81

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15
IOF (RS) 0,14
TOTAL A SER PAGO (RS) 37,90

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA
 PARCELADO
DATA DE QUITAÇÃO PAQD

1200677
ANTO02920
MAI / 2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

Lida Rincão de Lourdes

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

CONTRATANTE : Antônio Clair Luiz da Silva-ME

CONTRATADA : José Almeida Brito

CLÁUSULA PRIMEIRA : O presente contrato tem por objetivo o transporte de alunos, no veículo: M.BENZ/MPOLO TORINO GVU, 40 PESSOAS, PLACA ILB9597, RENAVAL:00799760382, para prefeitura de Caçapava do sul, RS .

PARÁGRAFO ÚNICO: O motorista deverá apresentar-se juntamente com o veículo e no horário convencionado e local determinado pelo contratante. O motorista deverá apresentar-se adequadamente vestido.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de contrato terá vigência para os períodos de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2020 a partir da assinatura desse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratante pagará a contratada o valor de R\$100,00 por dias trabalhados com vencimento até o dia cinco de cada mês mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante deverá apresentar o veículo sob locação limpo e em perfeitas condições de uso e segurança (tanque cheio, óleo do nível recomendado, pneus em bom estado, bateria em perfeito estado, bateria em perfeitas condições, e etc).

CLÁUSULA QUINTA: O contratado deverá dispor de seguro e responsabilidade civil do veículo e para danos materiais e danos pessoais de terceiros e de passageiros, assumindo todos os riscos sobre referida contratação, devendo anexar a comprovação do mesmo ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA: As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no fórum de Caçapava do Sul, quando não resolvidas administrativamente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor na presença de duas testemunhas instrumentais.

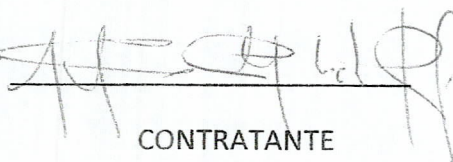
CAÇAPAVA DO SUL, RIO GRANDE DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2019.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS



CONTRATADO

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS



CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **28/09/2019** Número: **14116**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa: ILB9597 Chassi: 9BM3840732B320477
Marca: M.BENZ/MPOLO TORINO GVU Corr: Branca
Espécie: Passageiro Lotação: 40 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: JOSE ALMEIDA BRITO
CNPJ: 91.673.962/0001-67
Endereço: RUA ARTHUR PRATES CHAVES, 140 - PROMORAR
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 48/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 29/09/2019

Tiago Silva Oliveira
Assessoria e Arquivo do IVD

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

01/04/2019 - 09:05